

Anabela Santos

De: Geral <fnstfps@fnstfps.pt>
Enviado: 22 de maio de 2020 15:26
Para: Comissão 10ª - CTSS XIV
Assunto: Apreciação ao Projeto de Lei 252/XIV - Garante o reforço dos direitos aos trabalhadores por turnos e noturno (Alteração ao Código de Trabalho e á Lei de Trabalho em Funções Públicas)

Categorias: Categoria laranja



"APRECIAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 252/XIV/1.ª PEV

Altera o Código do Trabalho e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, reforçando os direitos dos trabalhadores no regime de trabalho nocturno e por turnos.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais vem comunicar que subscreve a apreciação produzida pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional.

Chamamos, no entanto, a atenção para a necessidade de ser introduzida uma norma no Código do Trabalho e na LTFP que preveja para os trabalhadores com horários de trabalho em regime de turnos, uma duração semanal de 30 horas, para acompanhar a proposta de duração diária de 6 horas em cinco dias da semana.

20/Maio/2020

Pe' A FNSTFPS
Sebastião Santana